# CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ITAITUBA – LTDA FACULDADE DE ITAITUBA – FAI INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

CREDENCIADA PELA PORTARIA /MEC Nº 2557 PUBLICADA NO DOU de 15 de setembro de 2003 Edital nº 06/2018 – Subprojeto Pibid/FAI 2018

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/CAPES-2018, RELATIVO AO EDITAL Nº 7/2018. SUBPROJETO MULTIDISCIPLINAR

A coordenação do subprojeto PIBID MULTIDISCIPLINAR da Faculdade de Itaituba, torna pública a chamada para seleção de discentes para atuar como bolsistas e voluntários no Programa de Iniciação à Docência — PIBID MULTIDISCIPLINAR FAI 2018, relativo ao Edital Capes n.º 7/2018, na forma da legislação vigente.

#### 1. OBJETIVO DO EDITAL

Selecionar 30 discentes regularmente matriculados nos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Letras e Pedagogia da Faculdade de Itaituba, sendo 24 (vinte e quatro) com bolsas e 6 (seis) como voluntariado para atuar como bolsistas e voluntários no PIBID/FAI 2018, em atividades de iniciação à docência, nas escolas públicas parceiras do subprojeto, situadas nos municípios de Itaituba.

#### 2. DOS OBJETIVOS DO PIBID

Os objetivos do PIBID, conforme o Capítulo I (seção II) do Anexo da Portaria nº 096, de 18 de Julho de 2013 são:

Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;

II. Contribuir para a valorização do magistério;

III. Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;

IV. Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;

V. Incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;

VI. Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura;

VII. Contribuir para que os estudantes de licenciatura se insiram na cultura escolar do magistério, por meio da apropriação e da reflexão sobre instrumentos, saberes e

- a) Estar regularmente matriculado na primeira metade os cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Letras e Pedagogia, da Faculdade de Itaituba;
  - b) Ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES;
- c) Declarar que possui pelo menos 32 (trinta e duas horas) mensais para dedicação às atividades do PIBID;
- d) Comprometer-se a desenvolver as atividades do PIBID, sem prejuízo das atividades discentes regulares durante o período de vigência da bolsa;
  - e) Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico acadêmico;
- f) Não possuir outro tipo de bolsa ou desenvolver atividade acadêmica de graduação, de pesquisa e/ou de extensão voluntária, excetuando-se as bolsas do Programa de Bolsa Permanência;
  - g) Firmar termo de compromisso.
- 6.2.1. O discente que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, poderá ser bolsista do PIBID, desde que não possua relação de trabalho com a FAI ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.

# 7. SERÃO ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PIBID

- Estudo do contexto educacional;
- II. Planejamento e desenvolvimento de ações nos diferentes espaços escolares como salas de aula, laboratórios, bibliotecas, espaços recreativos e desportivos, ateliês, secretarias a partir do diálogo e da articulação dos membros do programa, e destes com a comunidade escolar;
- III. Planejamento e desenvolvimento de ações em outros espaços formativos além do escolar (ambientes culturais, científicos e tecnológicos, físicos ou virtuais);
- IV. Participação nas atividades de planejamento e no projeto pedagógico da escola bem como participação nas reuniões pedagógicas e órgãos colegiados;
- V. Proceder análise do processo de ensino-aprendizagem dos conteúdos específicos ligado ao subprojeto e também das diretrizes e currículos educacionais da educação básica;
- VI. Realizar leitura e discussão de referenciais teóricos contemporâneos educacionais e de formação para o estudo de casos didático-pedagógicos;
- VII. Fazer cotejamento da análise de casos didático-pedagógicos com a prática e a experiência dos professores das escolas de educação básica, em articulação com seus saberes sobre a escola e sobre a mediação didática dos conteúdos;
- VIII. Planejar, executar e avaliar as estratégias didáticas pedagógicas interdisciplinares e instrumentos educacionais, incluindo o uso de tecnologias educacionais e diferentes recursos didáticos;
- IX. Realizar a sistematização e registro das atividades realizadas no âmbito do subprojeto, com previsão de uma produção individual para cada discente participante na condição de bolsista ou voluntário;
- X. Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando nos seminários semestrais de formação de professores da educação básica promovidos pela Instituição.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

14:5

- 8.1. Os candidatos selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso de Bolsista após finalização do processo seletivo;
- 8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Pibid Multidisciplinar FAI 2018.

Age

Itaituba, 06 de junho de 2018.

Prof. Dr. Francisco Cláudio de Sousa Silva

Coordenador do Subprojeto Pibid Multidisciplinar FAI 2018

Portaria nº 10 de 17/05/2018

Informações pelo e-mail: coord/pibid.fai@gmail.com

Abet Huyap an de Sa Almeida

Diretor Geral



## Centro de Estudos Superiores de Itaituba — Ltda. FAI — Faculdade de Itaituba



## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PIBID/FAI - EDITAL Nº 06/2018

Acadêmico:	RA:			
Bolsista PROUNI: ( ) Sim ( ) Não	A			
Deseja inscrever-se como: ( ) Bolsista Capes ( ) Voluntário	1 3			
Curso: ( ) Ciências Biológicas ( ) Letras ( ) Pedagogia				
Ano/semestre de Ingresso:				
Regularmente matriculado no: ( ) 1º período ( ) 2º período ( ) 3º período (	) 4º período			
E-mail:	2 - 2 - V - V - V - V - V - V - V - V -			
Celular/WhatsApp: DDD( )				
Endereço:				
Dados bancários*: Banco				
Agência Conta				
CPF: Data de nascimento				
Carteira de Identidade: Órgão de expedição	:			
Trabalha atualmente: ( ) Sim ( ) Não				
Link do Currículo da Plataforma Freire:				
ACEITE DO ALUNO				
Aceito, para todos os fins e consequências de direito, as normas e condiçõe concessão de bolsas estabelecidas no Edital 06/2018 – FAI.	ies gerais para a			
Itaituba, PA:/				
ASS. ALUNO				
SOLICITAÇÃO DE INCLUIÇÃO DE DOLICITA				
SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE BOLSISTA				
Informo que este candidato foi classificado no Edital Nº 06/2018 e foi contemplado com a bolsa				
Pibid/FAI, seguindo a ordem de classificação. Ele concordou com o Termo de	Compromisso e o			
assinou. Solicito que este bolsista seja incluído no sistema de Acompanhamen	to de Concessões			
- CAPES.				
- OAI ES.				
Data://2018.				
39				
Assinatura do Coordenador de Área do Subprojeto				

\*O candidato deve ser o titular da conta corrente individual indicada, que não deve ser conta salário, conta de investimento e/ou de poupança.

Av. Fernando Guilhon (4ª Rua) – Jardim das Araras – Itaituba/PA – 68180-110. Fone: (93) 3518-4319/4320 Site: www.faculdadedeitaituba.com.br / E-mail: fai@unifaitb.edu.br



## Centro de Estudos Superiores de Itaituba — Ltda. FAI — Faculdade de Itaituba



### CARTA DE MOTIVAÇÃO

- Wall-		* 1 15		
	-	-		
		442-40.73		
				The state of the s
			15-30-40-	
				0
	-			
matip in min.				
				- Property - Commence
- Image				The state of the s
-				
	*			
	-			
-	-			W
77-1157				
ituba-PA;	/	/2018	Ass	
				al eve
			W	ras e legítimas e que estou ap